



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2026

SÚMULA: Reprova as contas do prefeito municipal de Campo Magro, do exercício de 2021.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Ficam reprovadas, nos termos do artigo 15, V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, as contas do Poder Executivo, Exercício 2021, em conformidade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 212590/22

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de março de 2026.

RONES RIBAS MACHADO

Presidente